DECRETO no. 37.1
de 24 de JULHO de 2010.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 233, de 07 de DEZEMBRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
28.843.0000-3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.003 - ENCARGOS SOBRE PARCELAMENTO DE DIVIDAS
000 -
Valor: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL GERAL Adiciona: 40.000,00

Art.: 2o. Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, conforme especificacao abaixo:

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
04.122.0029-4420.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.014 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS
000 -
Valor: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
16.482.0038-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.027 - AQUISICAO TERRENO E CONSTRUCAO CASAS POPULARES
000 -
Valor: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
16.482.0038-4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.027 - AQUISICAO TERRENO E CONSTRUCAO CASAS POPULARES
000 -
Valor: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
17.512.0024-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.010 - CONSTRUCAO USINA E TRATAMENTO LIXO E RESIDUOS
000 -

DECRETO no. 37.1
de 24 de JULHO de 2010.

Valor: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.09.02 - SERVICOS DE OBRAS E VIACAO
26.782.0036-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.021 - CONSTRUCAO DA RODOVIARIA
000 -
Valor: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL Reduz: 40.000,00

TOTAL GERAL: 40.000,00

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 24 de JULHO de 2010.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

PUBLICADO
DE 26.07.2010 09.08.2010
NO QUADRO DE AVISO
Nourvilla Gonçalves